

RESOLUÇÃO CMAS Nº 39/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteados pelo Regimento do CMAS, **DECLARA** que foi analisado e aprovado, em reunião registrada na Ata nº 82/2026, a designação da servidora **J. E. P. P.** para receber o Benefício Eventual de Auxílio Funeral referente ao Sr. **E. G.**, considerando o disposto no § 3º da Resolução nº 62/2026, tendo em vista que o mesmo não possui parentes para efetuar o recebimento do benefício. Assim sendo:

DESIGNADA: J. E. P. P., servidora municipal, para receber o Auxílio Funeral referente ao Sr. E. G.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, Ata nº 82/2026.

Laguna Carapã, 25 de setembro de 2026.

ROZENI DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMAS – 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS